



0 que é a Dirf?

A Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte — Dirf é a declaração feita pela fonte pagadora, com o objetivo de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil os rendimentos pagos a pessoas físicas domiciliadas no País, o valor do imposto sobre a renda e contribuições retidas na fonte, dos rendimentos pagos ou creditados para seus beneficiários, o pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a residentes ou domiciliados no exterior e os pagamentos do plano de assistência à saúde — coletivo empresarial.

Base Legal para a Dirf 2017

Instrução Normativa RFB n° 1.671, de 22 de novembro de 2016. Instrução Normativa RFB n° 1.686 de 26 de janeiro de 2017 (Prorrogação da Data).

Prazo de Entrega

A Dirf 2017, relativa ao ano-calendário de 2016, deverá ser apresentada até as 23h59min59s (vinte e três horas, cinqüenta e nove minutos e cinqüenta e nove segundos), horário de Brasília, de 27 de fevereiro de 2017.

Quem é obrigado a entregar?

Art. 2º Estarão obrigadas a apresentar a Dirf as seguintes pessoas jurídicas e físicas que pagaram ou creditaram rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), ainda que em um único mês do ano-calendário, por si ou como representantes de terceiros:

- Estabelecimentos matrizes de pessoas jurídicas de direito privado domiciliadas no Brasil, inclusive as imunes ou isentas;
- Pessoas jurídicas de direito público;
- Filiais, sucursais ou representações de pessoas jurídicas com sede no exterior;
- Empresas individuais;
- Caixas, associações e organizações sindicais de empregados e empregadores;
- Titulares de serviços notariais e de registro;
- Condomínios edilícios;
- Pessoas físicas;
- Instituições administradoras ou intermediadoras de fundos ou clubes de investimentos;
- Órgãos gestores de mão de obra do trabalho portuário;
- Candidatos a cargos eletivos, inclusive vices e suplentes; e
- Comitês financeiros dos partidos políticos.

Mais informações de outras empresas obrigadas no site da Receita Federal.







Quais os rendimentos pagos ou creditados pelas pessoas físicas e jurídicas a beneficiários domiciliados no País e no Exterior que estão obrigados a constar na DIRF?

Art. 12. As pessoas obrigadas a apresentar a Dirf, conforme o disposto nos arts. 2º a 4º, deverão informar todos os beneficiários de rendimentos:

- Que tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda ou contribuições, ainda que em um único mês do anocalendário;
- Do trabalho assalariado, quando o valor pago durante o ano-calendário for igual ou superior a **R\$ 28.559,70** (vinte e oito mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos);
- Do trabalho sem vínculo empregatício, de aluguéis e de royalties, acima de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos durante o ano calendário, ainda que não tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda;
- De previdência privada e de planos de seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, ainda que não tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda;
- Auferidos por residentes ou domiciliados no exterior, inclusive nos casos de isenção e de alíquota zero;
- De pensão, pagos com isenção do IRRF;
- De aposentadoria ou reforma, pagos com isenção do IRRF;
- De dividendos e lucros, pagos a partir de 1996, e de valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis, quando o valor total anual pago for igual ou superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos);
- De dividendos e lucros pagos ao sócio, ostensivo ou participante, pessoa física ou jurídica, de Sociedade em Conta de Participação;
- Remetidos por pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País para cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, negócios, serviço, treinamento ou missões oficiais;
- Isentos referidos no caput e no § 3º do art. 11 da Lei nº 12.780, de 2013, pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos pelo CIO, por empresas vinculadas ao CIO, pelos Comitês Olímpicos Nacionais, pelas federações desportivas internacionais, pela WADA, pelo CAS, por empresas de mídia, transmissores credenciados e pelo RIO 2016, observado o disposto no § 7º; e
- Pagos em cumprimento de decisão da Justiça Federal, ainda que dispensada a retenção do imposto quando o beneficiário declarar à instituição financeira responsável pelo pagamento que os rendimentos recebidos são isentos ou não tributáveis, ou que, em se tratando de pessoa jurídica, esteja inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).







Principais Mudanças Dirf 2017:

- Para informar os dados de Pensão Alimentícia, é obrigatório ter o dependente da Pensão informado no cadastro do funcionário e marcado a opção de Dependente para Informe de Rendimentos/Dirf. Na página 18 é detalhado como que fazer a parametrização.
- Para informar os dados de Previdência Privada, precisa informar o CNPJ da Previdência. Para isso, foi criado um campo no cadastro do funcionário para que seja inserido o CNPJ. Mais detalhes na opção "Convenio / Previdência privada" na página 21.







Cadastro da Empresa - Sócio

Em Arquivos > Cadastros > Empresas, deve ser informado o sócio responsável pela empresa. Para isso, clicamos no boneco de cabeça vermelha conforme indicado abaixo, ele abrirá a tela de cadastro de sócio. Nesse cadastro e obrigatório informar o nome e CPF do sócio da empresa e ticar a opção Responsável pela Empresa, após isso basta confirmar dando OK.

Caso queira também que na tela inicial do validador da Dirf já vá marcado a opção de "Sócio Ostensivo", tem que marcar a opção no cadastro também.

Cadastro de Empres	as v4.00	rita Fiscal Contabilidade Gestores eSocial
Razão Social:		
Fantasia:	Cadacteo da Sá	··
Endereço:		
Complemento:	-Empresa	
Município :	Código: 1000	M EMPRESA MODELO PARA A DIRF
C.E.P.:		
C.N.P.J.:	Código:	1
Inscr. Municipal:	Nome:	TITULAR DA EMPRESA MODELO
Descrição da	R.G.:	15948258-X U.F. R.G.: SP ▼ C.P.F.: 158.916.442-31 ▼ Responsável pela Empresa ?
Principal:	Endereço:	Número: Complemento:
Tipo da Empresa: 01-Ind	Bairro:	C.E.P.: - Cidade: U.F.: -
Reg. na Junta Com./Cart	Oualificação:	Ind. Qualificação:
Dissolução da Empresa:	Data Inicial:	▼ Data de Saída: ▼ N.I.T.:
Utiliza grupo para o ativo	Código DNRC:	▼ Qualif. DNRC:
Codigo do Socio Ni	C.N.P.1:	Sócio Ostensivo 2 Z Canital total: 0,00 Canital de votação: 0,00
	E-maile	
	D=(
	Qualif Sóciau	
	CPF Rep Legal:	Qualificação Representante Legal:
		<u>O</u> k <u>C</u> ancelar







Parametrização

A parametrização de valores a será feita em Arquivos>Tabelas>Eventos Folha e na tela de geração da declaratória.

DPFOLHA 1000 - E	EMPRESA MODELO P	ARA DIRF			
Arquivos Folha de Pagamento	Relatórios Mensais	Rotina Anual Janela Sc	obre		
Competência	F4		, i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	1	Mensalista/Horista
Cadastros	+				
Tabelas	•	Eventos Folha			
Aplicativos	•	INSS e IRRF			
Parâmetros Globais	F5	Descrição Datas			
Calculadora	F11	Datas			
Impressoras	F12	Descrição VIr. Fixo			
Inss/Direp Nº 42		Valores Fixos			
Manad 1.0.0.2		Conduções			
Opções	•	Descrição do Calendário	•		
Produtividade		Calendário			
Fechamento de Movimenta	ação	Patronais			
Importação		Itens de Produção			
Sair	Ctrl+X	Tipos de Pagamentos			
		1			

Na tela de eventos, ficará habilitada a opção de Dirf/Informe, onde, para fazer a geração dessas duas declaratórias, os parâmetros serão os mesmos.

💁 Eventos Folha	×
Código : 1 Descrição : SALARIO BASE MENSALISTAS	VENCIMENTOS
- Dados do Evento	
Rotina : 2 Salário Base Mensalistas	Referência Condição p/ Cálc.
Prioridade : 0	C Hora/Centésimo C Valor
Base p/cálculo : 0 SALÁRIO BASE (MAIOR REMUN.)	C Dias • Referência e Valor C Sim • Não
Base Limite :	C Anos C Aritm. C Ponderada
Percentual (%) : 0,000000	Dias Trab. C Adiant. Salário
Tab.de Datas :	C Int. p/mês C Sal.Base-Faltas
Beneficio	C 13 º Salário
Código M. I.E.: Descrição do M. I.E.:	
Homolognet.:	
	Diff / Informe Rendmentor
VI 1.N.S.S. FOLHA Mensalista/Horista	Rendimentos Tributáveis
▼ 05 BASE DO PIS	Previdência Oficial
06 I.R.R.F. FOLHA	Previdência Privada
30 BASE PENSAO JUDIC	Pensão Alimentícia
IV 36 CONTR.ASSISTENCIA∑	Imposto Retido na Fonte
	<u>Q</u> K <u>C</u> ancelar







Parametrizar os eventos pela primeira vez?

Para aqueles que NUNCA parametrizaram os eventos de Dirf/Informes e vão gerar essas declaratórias pela PRIMEIRA VEZ no sistema, foi criada a tela para que possam parametrizar os eventos todos uma única vez. Para isso, basta ir em Rotina Anual > Dirf

DPFOLHA 1000 - EMPRESA MODELO PAI	RA DIRF		
Arquivos Folha de Pagamento Relatórios Mensais	Rotina Anual Janela Sobre		
	Rais Informe de Rendimentos	* 🔟 💽 🥯 🔹	1ensalista/Horista
	Dirf		

Se não tiver nenhum evento parametrizado, irá abrir a tela abaixo para que possa fazer a parametrização.

O sistema irá mostrar somente os eventos que tiveram cálculo durante o ano para parametrização.

A parametrização será feita item por item, ou seja, quando terminar de parametrizar os rendimentos tributáveis, e clicar em gravar, irá aparecer o próximo item a ser parametrizado.

Nessa tela, terá o botão com a descrição HELP, onde clicando nele, irá te dar a opção de abrir esse mesmo manual dentro do sistema ou a opção de vídeo, abrindo a pagina da internet com o vídeo informativo da Dirf/Informe.

2 DBF 3000 - EMPRESA MODELO PARA DBF	
L 🙆	
Acias -	
Verificamos que os eventos não estão parametrizados para geração da Rotina Anual, dessa forma, al (coluna do lado direito), compõem cada uma das linhas que estão indicadas do lado esquerdo da tela, visualizar os manuais de como	través da tela abaixo, se faz necessária a realização desta parametrização indicando quais eventos Em caso de dúvidas em relação a parametrização clicar no icone acima com a descrição HELP para o proceder à parametrização.
Parlametros	Eventos que ideo compor o parâmetro selecionado
	101 EAAARDS MARK BRANK DAA 101 TP DALARD - MARKELA 102 TP DALARD - MARKELA 103 TP DALARD - MARKELA 104 TP MARK MORARD - NO 105 TERRA VENC DE REVEL 105 TERRA VENC DE REVEL 106 TERRA VENC DE REVEL 107 TERRA VENC DE REVEL 108 TERRA VENC DE REVEL 109 TERRA VENC DE REVELARDELA 100 TERRA VENC DE REVELARDELA
GRAVAR CANC	ELAR







Sugestão de Parametrização

Segue abaixo os **eventos sugeridos** para parametrização de modo a levar corretamente as informações para a Dirf e Informe de Rendimento. Nesta opção é que iremos informar qual evento deve entrar em cada campo, sendo que o usuário deverá efetuar uma verificação se está ou não faltando alguma informação, ou o arquivo não condiz com os eventos que possui na sua ficha financeira.

> Rendimentos Tributáveis

Em Rendimentos Tributáveis, selecionaremos todos os eventos de salário base do funcionário, pró-labore e autônomos, horas extras, adicionais, férias e seus proventos, faltas e atrasos. Em resumo, são os eventos de provento e descontos que montam base para o Imposto de Renda (I.R.R.F) de Folha e de Férias.

Todos os eventos que tiverem no campo de base de acúmulo marcado o I.R.R.F FOLHA e o I.R.R.F FÉRIAS deverão ir para os Rendimentos Tributáveis da DIRF/Informe.

🤮 Eventos Folha	
見 � 良 睅 ★ ● ●	
Código : 1 Descrição : SALARIO BASE MENSALISTAS	VENCIMENTOS
- Dados do Evento	
Rotina : 2 Salário Base Mensalistas	eferência Condição p/ Cálc. Hora/Minuto C Percentual C Avulso 🛈 Genérico
Prioridade : 0	Hora/Centésimo C Valor Média Variáveis
Base p/cálculo : 0 SALÁRIO BASE (MAIOR REMUN.)	Dias
Base Limite :	álculo proporcional
Percentual (%) : 0,000000	Dias Trab. C Adiant. Salário
Tab.de Datas :	Férias C Ref. / Faltas I Adiantamento I 13º Sal.
Beneficio:	13 º Salário
Código M.T.E.: Descrição do M.T.E.:	
Cód. Descrição do HomologNet.:	
nomolognet.	
Bases de Acúmulo	Dirf / Informe Rendimentos
Ø 01 I.N.S.S. FOLHA Mensalsta/Horista Ø 1 - Admitido Ø 15 BASE DO PIS	Rendimentos Tributáveis
V 06 I.R.R.F. FOLHA	
✓ 10 F.G.T.S. ✓ 30 BASE PENSAO JUDIC	
36 CONTR.ASSISTENCIA	
	<u>O</u> K <u>C</u> ancelar

 Os eventos de Pensão Alimentícia e I.N.S.S não serão adicionados aos rendimentos tributáveis. Serão marcados somente nos campos em específicos.

Segue abaixo a tabela com os outros campos da Dirf/Informes para a parametrização.







Previdência Oficial	570 — I.N.S.S Folha 571 — I.N.S.S Férias 573 — I.N.S.S Pró-Labore
Dependente	664 — Deduções de Dependentes IRRF Folha 684 — Deduções de Dependentes IRRF Férias
Pensão Alimentícia	560 — Pensão Alimentícia Judicial
Imposto Retido na Fonte	580 — I.R.R.F Folha 581 — I.R.R.F Férias 583 — I.R.R.F s/ Adiantamento (Só marcar se a empresa for do regime Caixa)
Indenização e Rescisão de Contrato	 142 – Aviso Prévio Indenizado 143 – Aviso Prévio Indenizado s/ Variáveis 148 – Férias Vencidas Indenizadas 149 – Férias Vencidas Indenizadas s/ Variáveis 150 – Férias Vencidas Indenizadas 1/3 151 – Férias Proporcionais 152 – Férias Proporcionais s/ Variáveis 153 – Férias Proporcionais 1/3
Abono Pecuniário	123 — Abono Pecuniário 124 — Abono Pecuniário - s/ variáveis 125 — Abono Pecuniário — 1/3
Rendimentos Tributáveis 13°	111 — 13° Salário — Parcela Final 113 — 13° Salário Indenizado 114 — 13° Salário s/ Variáveis 2° Parcela 117 — 13° Salário — Maternidade — Parcela Final
Previdência Oficial 13°	572 – I.N.S.S 13° Salário
Dependente 13°	674 – Dedução Dependente 13° Salário
Imposto Retido na Fonte 13°	582 – I.R.R.F 13° Salário
Pensão Alimenticia 13°	560 — Pensão Alimentícia Judicial
Outros Tributação Exclusiva	O valor líquido dos demais rendimentos sujeitos à tributação exclusiva, tais como: prêmios em dinheiro, bens e serviços, obtidos em loterias, sorteios, concursos e corridas de cavalo, Participação nos Lucros ou Resultados das empresas (PLR) e juros pagos ou creditados a sócios, acionistas ou titular de pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio.







- Outros itens como Previdência Privada, Ajuda de Custo e Parcela Isenta serão informados desde que tenha eventos calculados para essas situações em específico.
- Primeira, Segunda e Terceira Linha serão marcados caso tenha algum evento que desejam que saia com descrição e demonstrando valores em especifico. Pode ser inserido, alem do evento de participação de lucros, os de convênio médico (quando o convênio for calculado com rotina 75 no evento, sistema irá levar automaticamente) e convênio odontológico. ESSES PARAMETROS SERÃO CONSIDERADOS SOMENTE NO INFORME.

Conferência e geração da DIRF

Depois de parametrizar os eventos, quando for em Rotina Anual > Dirf, irá abrir a seguinte tela:

C DPCOMP		
A, 🥯 🔁		
	Ano Calendário : Ano Referência : Verificar Dados Cadastrais ? 🗹	
	Selecione o código ou cpf do colaborador ou deixe vazio para processar todos 💿 Funcionários O Terceiros	
	Colaborador : 4 até : 4 Regime : Caixa	
	Dados de Geração do Arquivo Texto	
	Caminho de Geração do Arquivo : C:\Program Files\Dpcompv\WinFolha\	
	Program Files	
	Data da Geração : 🗾 🔄 Decompv	
	Indicador de Retificação : O Original O Retificada	
	Número do Recibo para Retificação :	
	Data da Retificação : 🔄 Gerar Arquivo sem movimentação ? 🗹	
	DIRF	
	Declarante é depositário de decisão judical : NAO Depositário de crédito decorrente de decisão judicial 🗹 O Conferência Sintética	
	Matriz/Filiais : (Exclusivo para geração de empresas que tenham filiais cadastradas no sistema)	
	Natureza do Declarante : U Pessoa Jundica de Direito Privado.	
	Evento Especial ? Data do Evento : V Levaro valor de indenização por rescisão mesmo que abaixo do limite ?	
	Listar Convénio na Conferência ? 🗹 Listar Pensão na Conferência ? 💟 Tilitro da Dirf (só Conferência): Todos 👻	
	Dados do Responsável pela Rotina Anual	
	C.P.F. :	
	Nome :	
	DDD : Telefone : Ramal : FAX :	
	email :	
	Empresa Responsável :	
	PARÂMETROS CONFERIR EXPORTAR GERAR	
	CONFERÊNCIA ARQUIVO	

- Botão Help: Clicando nele, irá te dar a opção de abrir esse mesmo manual dentro do sistema ou a opção de vídeo, abrindo a pagina da internet com o vídeo informativo da Dirf/Informe.
- Botão Atualizar Módulo: Caso tenha alguma versão nova para gerar a Dirf pela Dpcomp, clicando nesse botão, irá fazer o download e atualização do executável. Vale ressaltar que essa função só funcionará corretamente se o antivírus de sua maquina estiver habilitado para que funcione corretamente.
- Ano Calendário: Se refere ao ano em que iremos declarar para a DIRF. Nesse caso, iremos informar o ano 2016, pois estaremos declarando as informações de todo o ano.
- > Ano Referência: Se refere ao ano em que vamos entregar a DIRF. Iremos informar o ano 2017.







- Regime: Esse campo irá definir como o sistema irá apurar os valores para informar na Dirf. Informado CAIXA, irá levar os valores de acordo com a data de pagamento. Informado COMPETÊNCIA, irá levar os valores de acordo com a competência de calculo. Lembrando que a Dirf é entregue de acordo com o Imposto de Renda que é calculado de acordo com a data de pagamento, ou seja, no regime CAIXA.
- Verificar Dados Cadastrais: Marcada essa opção, o sistema irá informar quando for gerar o arquivo se falta informações cadastrais da empresa e dos funcionários. O sistema só irá gerar o arquivo quando as informações forem preenchidas na própria tela de inconsistência.
- Colaborador: Esse campo será o filtro de funcionários da empresa. Informando o código do funcionário, tanto para relatório de conferência quando para geração do arquivo, o sistema só irá trazer aqueles funcionários informados. Deixando em branco, o sistema irá gerar as informações da empresa inteira.
- Funcionários/Terceiros: Para o relatório de conferência, quando marcado a opção Funcionários, irá trazer os funcionários assalariados da empresa. Quando marcado Terceiros, irá aparecer os autônomos da empresa.
- Caminho de Geração do Arquivo: Mostra o caminho onde o arquivo será salvo na maquina, podendo ser alterado para qualquer outro lugar do computador.
- > Data da Geração: O sistema irá trazer automaticamente o dia atual.
- Gerar Arquivo sem Movimentação: Marcado esta opção, mesmo que a empresa não tenha movimentação, irá gerar um arquivo somente com os dados cadastrais da empresa.
- Retificação de DIRF: Quando for necessário gerar uma Dirf Retificada (quando a DIRF JÁ FOI ENVIADA e continha dados incorretos.) basta preencher os campos a seguir, informando que a Dirf vai ser retificada, e não original, o numero do recibo de entrega da Dirf anterior a retificada e a data da retificação (data atual).
- Conferência Analítica: Marcado essa opção, o relatório de conferência será gerado de acordo com os campos exigidos pela Dirf
- > Conferência Sintética: Marcado essa opção, o relatório de conferência será gerado por mês.
- Declarante é depositário de decisão judicial: É uma situação específica decorrente de ação judicial quando a empresa é obrigada a recolher o IRRF de um funcionário que entrou com ação judicial.
- > Matriz/Filiais: Quando tem Matriz e Filiais dentro do sistema.
- > Natureza do Declarante: Selecionar a natureza que a empresa se enquadra.
- Evento Especial: Deverá ser marcado quando a empresa tiver um evento especial, como exemplo encerramento de atividades.
- Dirf Com Retenção: Marcado essa opção, sistema irá considerar tanto para o relatório quanto para a geração somente os funcionários que vão de fato para o arquivo, ou seja, que tiveram o rendimento acima do valor limite estipulado de R\$ 28.559,70 ou tiveram imposto de renda durante o ano. Desmarcado, não irá considerar tais parâmetros.
- Listar Convênio e Listar Pensão para Conferência: Marcando essas opções, as informações irão aparecer no relatório de conferência do sistema.
- Levar o valor de indenização por rescisão mesmo que abaixo do limite: Com esse item marcado, o campo de indenizações só será preenchido se a soma dos eventos parametrizados ultrapassarem o valor estipulado de R\$ 28.559,70.
- Filtro da Dirf: Essa opção é caso queira visualizar o relatório de conferência somente dos funcionários assalariados ou dos terceiros.
- > CPF, Nome, DDD, Telefone e Email: Informar os dados referentes ao responsável pela declaração.
- Empresa Responsável: Neste caso pode ser a própria empresa ou então o escritório contábil responsável. Lembrando que se for gerar por Matriz/Filiais, a empresa responsável, deve ser obrigatoriamente a Matriz.







PARÂMETROS

Este ícone ao ser clicado leva a tela de parametrização dos eventos (como mostrado no item de parametrização da primeira vez) com a diferença de aparecer todos os itens a serem parametrizados. Nessa tela poderá ser feita as alterações dos eventos, e automaticamente será salvo na tela de eventos folha.

CBA 1008 - EMARTPA WOORTO AVEN DBA	0 Ø P
L 🙆	
Artes	
Verificamos que os eventos não estão parametrizados para geração da Rotina Anual, dessa forma, a	stravés da tela abaixo, se faz necessária a realização desta parametrização indicando quais eventos
(coluna do lado direito), compõem cada uma das linhas que estão indicadas do lado esquerdo da tela	. Em caso de dúvidas em relação a parametrização clicar no icone acima com a descrição HELP para
visualizar os manuais de com	o proceder à parametrização.
house of minutes of com	no procedure a parameterização.
Padametros	Eventos que isto compor o parlametro selectorado
Exceloration Tribulance	D1 - SALARO BASE MENSALISTAS
Previdencia Otical	00 - SALDO DE SALAROS
December 14	10 - 17 SALARO - 1A PARCILA
Puralo Almentica	T11 - T0 SALARD - PARCELA PINAL
Impesto Ratido na Fonta	113 - 130 SALARO INDENZADO
Parc Isenta 65 Anos Apos. Pensão	121-FERAS NURMAS
Diana e Apuda de Custo	22 - FERRAR HORMAG - 13
Indexzação e Rescisão de Contrato	12 AVISO PREVIO NORAZADO
Lucro e Reventorio	1. He - F LIND Y TUTULING THURS.
Sandha Auraan Panasa a 10 no shini na amay	- TOP PERSona Reproductional International I
Randimentos Isantos Anuais - Outros	1 11 FEDRAS DEPORTOPOLITARIS 1/1
Randimentos Tributáveis (13º Sal.)	
Prevdilncia (ffcial (13" Sal.)	1412 OFFIC TO SALADO - A DADOFLA
Previdencia Preveda (12º Sal.)	CTR SLASS DO BRAND - DOTTAL
Openderte (17 Sal.) Dende Alemantini (19 Ed.)	C71 IN 5 5 60040
Presente Dation of (12, 500.) Denote the Dation of Present (12, 500.)	SZ INSS TO SHARD
Partials Isenta 65 Anno (12° Sal.)	Statute of the second s
Pensão e Proventos de Aposentadoria	Sti - LR.R.F.FERAS
Outros Isentos e Não Tributaveis (Quadro 4)	64 - DEDUCCES DE DEPENDENTES IRRE FOLHA
Outros Tributação Exclusiva (Quadro 5.)	684 - DEDUCÕES DE DEPENDENTES IRRF FÉRIAS
Printera Luña	
Degunda Linna Terroria i alta	
P.8	
GRAVAR CAN	CELAR







CONFERIR

Clicando neste ícone, o sistema irá mostrar na tela o relatório de conferência com todos os eventos que estão parametrizados e os valores que irão aparecer na DIRF.

 O Relatório irá aparecer de acordo com o que for informado nos campos de colaborador. Se estiverem vazios, irá trazer informações de toda a empresa.

A Print Preview					
@Pret @Caters Diverges 101% . G G 18 One					
					1
		CONFERÊNCIA DA I	DIRF DO ANO BASE DE		
	Empresa: 1000 EMPS Coluborator: 1205190885	EISA MODELO PARA DRF		Pages 1 Date (MidNOD14 17.42	
	Competing Recompeting	The de Browneste	Franklin Beautyline	1000 COLORADO	
	RENDEMENTO TRIBUTA	di.	Control Description	100	
	012013 30/012013 10134	Versalala/Norala	001 SALARO BASE WENSALSTINS	3.000.00	
	\$20013 29420013 \$0544	Nersalets/Horleta	001 SALARO BASE VENSALISTAS	3.000.00	
	EX0013 39430013 101AL	Mensulate/Horata	001 SALARO BASE VENSALSTAS	3.000.00	
	052013 30852013 101AL	Nersahia/horeta	001 SALARC BASE WENSALSTINS	3.000.00	
	16(301) 36(60(301) 90(A)	Versaleis/horeia	001 SALARC BASE VENSALSTAS	3.000.00	
	670913 36670913 101AL	Nersaleta/horieta	001 SALARO BASE VENSALISTAS	3.006.00	
	960013 394800013 101ML	Mensaheta/honeta	001 SALARO BASE VENSALISTIKS	3.210.00	
	1900013 304900013 99546	Versalata/Horata	001 SALANO BASE VENSALISTAS	3.240.00	
	100013 30/100013 701AL	Nersaleta/horleta	001 SALARO BASE VENSALISTAS	3,216,00	
	TOTAL SEPARAT	Nersalitia Norita	001 SALARO BASE VENSALETINS	3.210.00	
	100010 30F00010 101AL	Versalala/Horbia	001 DALARO BASE VENSALISTAS	3.240.00	
	101AL 00 AND			34,056,00	
	PREVIDÊNCIA OFICIAL				
	012013 30/012013 101M	Versalala/Horbia	578 UKS-S. FOLMA	330.00	
	620013 29420013 50144	Versalets/forteta	578 UK 5-5. POLNA	104.00	
	840013 29430013 830013 29430013	Féras Nersaleta/Norata	SPI UKS.S. FURAS SPI UKS.S. FOLAA	440.00	
	101AL 052013 30052013	Versulatio/horata	579 UK S.S. FOLMA	776.00	
	101AL (0010) (00000013	Nersaleta/horieta	578 UK 5-5. FOLMA	154.00	
	101ML 810813 394170913	Managalana/Normita	579 UK 5.5. FOLMA	336.00	
	101AL 862013 384862013	Versubilit/Honda	579 UK S.S. FOLMA	336.00 385.10	
	101AL (0010) (00100013	Nersaleia/horiela	579 UK S.S. FOLMA	363,40	
	101M	Managalata/Normita	579 UK 5.5. FOLMA	365.50	
	101AL 39/NOP/3	Versulate/hereta	570 UNILS FOLMA	365.50	
	101AL (3011) 38/3013	Versaleis/horeis	579 UKS-S. FOLMA	363.40	
	TOTAL IO AND			365.50	
	DEPENDENTE	December 2010	AND DEDUCTION OF DEPENDENCES AND ADD INC.	171.07	
	NOTAL DESCRIPTION	Nerrowiele Northin	AND DEDUCTED IN CONTRACTORS AND FOUND	171.07	
	101AL 2013041	Ferma	NEW DEDUCCES OF DEPENDENTES AND FEMALE	STLNP	
	E30013 36430013	Versalela/horela	HEN DEDUCCES DE DEPENDENTES MAY FOUNA.	171.87	
	050013 30450013 30450013	Nersalets/Horleta	664 DEDVCORS OF DEPENDENTES ARP FOUNA.	171,67	
	100013 30000013 101M	Mensulate/Horista	664 DEDUCCES DE DEPENDENTES ARF FOUNA.	171.57	
	ET0013 364070013	Mensaleta/honeta	66H DEDUCCES DE DEPENDENTES MIRF FOUNA.	171.87	



Clicando nesse ícone, o sistema irá exportar o mesmo relatório de Conferência para os seguintes formatos a serem escolhidos: PDF, Excel, CSV, HTML, XML.





ARQUIVO



Clicando nesse ícone, o sistema irá gerar o arquivo da Dirf. O caminho de geração será sempre o mesmo, não tendo opção de alteração. O caminho que será salvo é em C:\ Arquivos de Programas\Dpcompv\Winfolha\Dirf\Ano da geração. Quando terminar de gerar, o sistema mostrará a seguinte mensagem de confirmação.

Ano Calendário : Ano R	eferência :		Verificar [Dados Cadastrais ? 🗹			
Selecione o código ou cpi	do colaborador ou deix	e vazio para processa	r todos ⊙ Fui	ncionários O Terceiros			
Colaborador :	🏟 até:	Regime : Ca	ixa 💌				
Dados de Geração do Arquivo	Texto						
Caminho de Geração do Arqu	uivo : C:\Program Files\D	pcompv\Winfolha\DIRF\					
Data da Ger Indicador de Retifio	ração: cação:	tificada	ram Files ompv stem	▲ 			
	Dados da Dir	f gerados com sucesso !					
Caminho de Geração do Arquivo : 🕻	C:\Program Files\Dpo	ompv\Winfolha\DI	RF\				
ATENÇAO !!! Se a empresa Digite a letra "5" e (pressione <en< td=""><td colspan="6">ATENÇÃO !!! Se a empresa já foi importada para o validador, se faz necessário a exclusão da mesma no validador, para nova importação. Digite a letra "5" e (pressione <enter> ou selecione confirmar) :</enter></td></en<>	ATENÇÃO !!! Se a empresa já foi importada para o validador, se faz necessário a exclusão da mesma no validador, para nova importação. Digite a letra "5" e (pressione <enter> ou selecione confirmar) :</enter>						
Evento Es	Evento Especial ? 🔲 Data do Evento : 📃 Levar o valor de indenização por rescisão 🔽						
Listar Convênio na Con	Listar Convênio na Conferência ? ☑ Listar Pensão na Conferência ? ☑ mesmo que abaixo do limite ? Dirf com retenção ? ☑ Filtro da Dirf (só Conferência): Todos						
-Dados do Responsável pela Ro	tina Anual						
C.P.F. :							
Nome :							
DDD :	Telefone :	Ram	al :	FAX :			
email :	<u></u>						
Empresa Responsável :							
<u>P</u> ARÂMETROS			ORTAR ERÊNCIA	<u>G</u> ERAR ARQUIVO			

Para continuar, só preencher o campo com a letra s (sim, para confirmar as informações) e clicar em confirmar, e o arquivo estará no diretório.

- Se o check "Dirf com retenção" estiver marcado quando for gerado o arquivo, só irão ser informados, funcionários que tiveram dedução do Imposto de Renda em algum pagamento, ou teve Rendimentos Tributáveis acima de R\$ 28.559,70.
- Para saber se o funcionário irá, ou não para a DIRF, na situação acima, o sistema irá avisar no Relatório de Conferência da seguinte forma:







CONFERÊNCIA DA DIRF DO ANO BASE DE 2015

Empresa	: 1000 EMPI	RESA MODELO PARA DIRF		Página: 3
Colaborador	1717512682	24 (1)FUNCIONÁRIO 01		
Funcionário	não alcanç	ou o rendimento mínimo t	ributado de 28.559,70 e não teve dedução de imp	osto de renda.
Competingi	Decemento	Tion de Decemente	Evente Descriptio	Valor
Competence	a Pagamento	Tipo de Pagamento	Evento Descrição	Valor
RENDIMEN	TO TRIBUTA	VEL		
01/20	30/01/	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.500,00
TOTAL				1.500,00
02/20	28/02/	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.500,00
TOTAL		Manage Field Mandala		1.500,00
03/20	30/03/	Mensalista/Horista	001 SALAKO BASE MENSALISIAS	100,00
04/20	30/04/	Vece alista Norista	001 SALADIO BASE MENSALISTAS	1 400 00
TOTAL	201041	metrodistarriorista	VVT SADARIO DASC INCREMENSIAS	1.400.00
05/20	30/05/	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1,500.00
TOTAL				1.500,00
06/20	30/06/	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.500,00
TOTAL				1.500,00
07/20	30/07/	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.500,00
TOTAL				1.500,00
08/20	30/08/	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.605,00
10TAL	20/00/	Magaalista Morista	ANT CALADIO BASE MENCALISTAS	1.605,00
TOTAL	30/05/	mensalistarrivinsta	VVT SALARIO DASE MENSALISTAS	1.605.00
10/20	30/10/	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1,605,00
TOTAL				1.605.00
11/20	30/11/	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.605.00
TOTAL				1.605,00
12/20	30/12/	Mensalista/Horista	001 SALARIO BASE MENSALISTAS	1.605,00
TOTAL				1.605,00
TOTAL DO AN	10			17.025,00

Agora que foi gerado a DIRF, podemos gerar o Informe de Rendimentos dos Funcionários.

Conferência e Geração do Informe de Rendimentos

Para geração do Informe, só ir em Rotina Anual > Informe de Rendimentos.

Arquivos Folha de Pagamento Relatórios Mensais Rotina Anual Janela Sobre	San DPFOLHA 1000 - EMPRESA MODELO PAR	la dirf		
Informe de Rendimentos Dirf	Arquivos Folha de Pagamento Relatórios Mensais	Rotina Anual Janela Sobre		
Dirf		Rais		Mensalista/Horista
Diff		Informe de Rendimentos	CHAR	
		Dirf		

Irá abrir uma tela com alguns dados idênticos ao da tela de geração da DIRF, mudando alguns itens.







C DPCOMP ROTINA ANUAL INFORME DE RENDIMENTOS		
	Ano Calendário : Ano Referência - Verificar Dados Cadastrais ? 🗹	
	Selecione o código ou cpf do colaborador ou deixe vazio para processar todos O Funcionários O Terceiros Colaborador : A até : A Regime : Caixa	
	Informe de Rendimentos Informe com retenção ? Pensão Alimenticia no Quadro 7 ? Ø Data de Emissão do Informe : Convênio no Quadro 7 ? Ø Gerar Informe com os dados da Matriz e Ordem de Emissão : COFF O Conferência Analitac Imprimer Matriz e Filiais ? Filtor do Informe: Todos O Conferência Sintética Levar o valor de indenização por rescisão mesmo que abaxo do limite para o quadro 4 do item 6 ? Centro de Custo: D D D D D	
	Dados do Responsável pela Rotina Anual C.P.F.: Nome DOD: Telefone : Ramal : FAX : email General Section	
	PARÂMETROS CONFERIR EXPORTAR CONFERÊNCIA VISUALIZAR IMPRIMIR EXPORTAR INFORME	

- > Ordem de Emissão: Escolher se a ordem de emissão dos informes será por CPF ou por ordem alfabética.
- > Apenas com retenção?: Se desejar que imprima somente os funcionários que teve retenção do Imposto de Renda.
- Gerar com os dados da Matriz?: Com esse item marcado, tanto para matriz, quanto para filiais, irá aparecer o CNPJ da Matriz.
- > Centro de Custo: Se desejar imprimir os Informes de Rendimentos de um determinado Centro de Custo.
- Convênio e Pensão no Quadro 7: Marcando essas opções, irá aparecer os valores respectivos em informações complementares.

Informe de Rendimentos, não será gerado nenhum arquivo. Clicando em VISUALIZAR, o Informe dos funcionários da empresa ou do funcionário em especifico informado no campo Colaborador, irá aparecer. Também pode ser exportado o Informe para as outras extensões de arquivos.

Print Pre	niew .								
@hit	Cottons	B Margins	100%	•	G G 1/1	Close			
					Contraction of the local division of the loc	MNISTÉRIO DA FAZENCA	COMPROVANTE DE	RENDMENTOS PAGOS	
								mus la pr	
						SECRETARIA DA RECEITA PEDERAL DO BRASIL	E DE RE	rençao de	
						IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA	MPOSTO DE P	ENDA NA FONTE	
					1000	EXERCÍCIO DE	ANO-CALER	DÁRO DE:	
					VERIFIQUE AS CON	VDIQÕES E O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA DECLAI	RAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENZ	DA DA PESSOA FÍSICA PARA ESTE	
					- AND OLLHOW	TO NO SITIO DA SECAEDARIA DA RECEITA RECEIRA, DO	ENGLINA INTERNET, NO ENDERE	An reveal receival receival por pro-	l.
					1. FONTE PAGADORA	PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA			
					None Empresarial / None			CHUCH	
					EMPRESA MODELO PA	RADIRF		11.111.111/1111-80	
					2. PESSOA FÍSICA BE	NEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS			
					OH4	None Congreto			
					124.619.088-50	FUNCIONARIO 04			
					Natures & Rendmento				
					1 DEMONSTRATING THE	SALASSADO NITÁNES, DEDUCÕES E IMPOSTO DE DENDA DETE	NO NA CONTE	VALODES FM DEALS	μ
					01. Total dos Rendimen	tos (Inclusive Féras)		38.050.00	
					02. Contribuição Previd	lenciária Oficial		4,185,50	
					03. Contribuição à Prev	idência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Program	nada individual - FAPI	0,00	
					04. Pensão Almenticia	(Informar o beneficiário no quadro 07.)		0,00	
					05. Imposto de Renda I	Retido na Fonte		952,54	
					4. RENDIMENTOS ISEN	ITOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		VALORES EM REAIS	
					01. Parcela Isenta dos	Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Per	nsão (65 anos ou mais)	0,00	
					02. Diárias e Ajudas de	Costo de Locaseitadoria ou Baltorea por Molesta Oraus e A	encantadoria en Ballerma ene	0.00	
					Acidente em Servico		posenador a ce verona por	0,00	
					64. Lucro e Dividendo /	Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Pre	esumido ou Arbitrado)	0.00	
					05. Valores Pagos ao T	Itular ou Sócio da M.E. ou E.P.P., exceto Prolabore, Al	uguêis ou Serviços Prestados	0,00	
					06. Indenizações por re	escisão de contrato de trabalho, inclusive a título de P	CV,e acidente de trabalho	0,00	
					OF OUTROS (ESPECIFIC	CAR)	Louiston .	0.00	
					01. Dérimo Terceiro Sau	daria	(nevnov)	VALUMES EM REALS	
					62. Outros			2.421,00	
					6.RENDIMENTOS RECO	EBIDOS ACUMULADAMENTE ART. 12.4 DA LEI Nº 7	.713, DE 1968 (SUJEITO À TRIB	UTAÇÃO EXCLUSIVA)	







Participação de Lucros (PLR)

Nesse item, explicaremos sobre a parametrização no Informe de Rendimentos e Dirf, quando a empresa possuir tipo de pagamento de Participação de Lucros para os funcionários.

No caso da Dirf, serão importados os valores no código de retenção 3562.

6		D 11					
	Consulta/Exclusao d	e Kecibos					<u>_</u>
4	५∣≪गч⊠ ► ⊮⇒	Relatório da Fic	na Financeira				
C	ódigo Nor	me do Funcionário	<u>C.B.O.</u>	Cargo	Centro de Cu	sto	
26	59 <u>M</u> DIR	F PLR	252105	ADMINISTRA	DOR 001.001.00	001	
							_
Cd	ód.	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos	*
09	99 PLR			150,00	1.500,00		
							•
L F	Data de Pagamento • 🗌	20/12/2012		Г Г	1 500 00	-	
	Sata de l'agamento .	50/12/2012		L	Valant (avida S.S.	1,500,6	00
					valor Liquido >>	1.500,0	00
	Salário Base	Sal.Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do	Mês Base d	de Cálc. IRRF	
	1.000,00						
11 I.							
·							
ento	os de PLR e de Impo	sto de Renda sobre o	o PLR, devem ser	r parametriza	ados da seguinte f	orma:	_
ento	os de PLR e de Impo	sto de Renda sobre o	o PLR, devem ser	r parametriza	ados da seguinte f	orma:	
ento os Fo	os de PLR e de Impo otra II × Ø &	sto de Renda sobre o	o PLR, devem ser	r parametriza	ados da seguinte f	orma:	
ento os Fo	os de PLR e de Impo olha I X @ @ 99 @ Descrição :	sto de Renda sobre (ס PLR, devem ser	r parametriza	ados da seguinte f	orma: Vencin	ИEN
ento os Fo	os de PLR e de Impo olha I X S & I Descrição :	sto de Renda sobre (PIR	o PLR, devem sei	r parametriza	ados da seguinte f	orma: vencin	MEN
entc os Fo L	os de PLR e de Impo olha	sto de Renda sobre (IR	o PLR, devem sei	r parametriza	ados da seguinte f	Orma: VENCIN	MEN
entc os Fo 	os de PLR e de Impo olha	sto de Renda sobre (o PLR, devem sei	r parametriza	eferência Hora/Minuto © Percentual Hora/Centésimo o	Orma: VENCIN Condição p/ Cál Condição p/ Cál	MEN Ic. —
entc os Fo L III Ever otina dade	os de PLR e de Impo olha	sto de Renda sobre (o PLR, devem sei	r parametriza	ados da seguinte f	Orma: VENCIN Condição p/ Cál Condição p/ Cál Condição p/ Cál Condição p/ Cál Condição p/ Cál	MEN Ic Sené
entc os Fo 	os de PLR e de Impo ofha	sto de Renda sobre d stro)	o PLR, devem sei	r parametriza	eferência Hora/Minuto © Percentual Hora/Centésimo © Valor Dias © Referência	e Valor	MEN Ic
entc os Fo Ever otina dade lculo : imite	os de PLR e de Impo olha) × • • • • • • • • • • • • • • • • • •	sto de Renda sobre (o PLR, devem sei	r parametriza	ados da seguinte f	e Valor Condição p/ Cál Condição p/ Cál Avulso C G Média Variáveis Sim ® Nã Caritam. ® Pa Descriptionar Evento ano	MEN Ic. – Jené ji Jonde se
entc os Fo > Ever otina dade lculo : .imite l (%))atas	os de PLR e de Impo olha 99 C Descrição : 10 11 13 Rotina Tabela Eventos 10 150,000000 11 150,000000	sto de Renda sobre (IR STRO)	o PLR, devem sei	r parametriza	eferência Hora/Minuto © Percentual Hora/Centésimo © Valor Dias © Referência álculo proporcional Dias Trab. © Adiant. Salário Int. p/mês © Sal.Base-Faltas	e Valor Incorporar Salário Bar Adiantamento — 13°	MEN Jené Jené Sené Se

Dase Limite :	Cálculo proporcional ⓒ Dias Trab. C Adiant. Salário ◯ Int. p/mês ◯ Sal.Base-Faltas ◯ Férias ◯ Ref. / Faltas ◯ 13 º Salário ☐ Xalónta (Fárias) ◯ Férias
Código M.T.E.: Descrição do M.T.E.: Cód. Descrição do HomologNet.:	
Bases de Acúmulo Tipos de Pagamento Condição do Funcionário I2 IRRF PLR PPR I- Admitido	□ Rais □ Dirf / Informe Rendimentos ✓ Outros Tributação Exclusiva (Quadro 5) ✓ PLR
	<u>O</u> K <u>C</u> ancelar







🧟 Eventos Folha	X
Código : 588 🙆 Descrição : IRRF PLR	
- Dados do Evento	
Rotina : 63 Irrf Sobre Participação dos Lucros	Referência Condição p/Cálc. ○ Hora/Minuto ⊙ Percentual ○ Avulso ⊙ Genérico
Prioridade : 0	C Hora/Centésimo C Valor
Base p/cálculo : 12 IRRF PLR	C Dias C Anos C Referência e Valor C Anos C Anos
Base Limite :	
Percentual (%) : 0,000000	Dias Trab. O Adiant. Salário Dias Trab. O Adiant. Salário Descriminar Evento em
Tab.de Datas :	O Efrias O Bef / Faltas Adiantamento 13º Sal.
Benefício:	C 13 º Salário ☐ Férias
Código M.T.E.: Descrição do M.T.E.:	
Cód. Descrição do HomologNet.:	
Homolognet.:	
Bases de Acúmulo Tipos de Pagamento Condição do Funcionário Rais	
PPR I - Admitido	✓ Outros Tributação Exclusiva (Quadro 5)
	✓ FLK
	QK Cancelar

Depois de parametrizados, quando gerar o Informe, as informações irão sair da seguinte forma:

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

VALORES EM REAIS

01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
02. Diárias e Ajudas de Custo	0,00
03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por	0.00
Acidente em Servico	0,00
04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	0,00
05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio da M.E. ou E.P.P. , exceto Prolabore, Aluguéis ou Serviços Prestados	0,00
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV,e acidente de trabalho	0,00
07. OUTROS (ABONO PECUNIÁRIO)	0,00
5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)	VALORES EM REAIS
01. Décimo Terceiro Salário	1.435,85
02. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
03. Outros	1.500,00
6.RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE ART. 12.A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (SUJEITO À TRIB	UTAÇÃO EXCLUSIVA)
6.1 Número do Processo: 6.2 Quantidade de Meses:]
6.3 Natureza do Rendimento:	VALORES EM REAIS
01. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	
02. Exclusão: Despesa com a ação judicial	
03. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	
04. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	
05. Imposto de Renda Retido na Fonte	
06. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorna por moléstia grave ou	
aposentadoria ou reforma por acidente em servico	
7.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	VALORES EM REAIS
Os rendimentos seguintes estão informados na linha 01, quadro 3 e/ou linha 03, quadro 05:	
Rendimentos do trabalho assalariado:	24.597,55
Participação nos Lucros ou Resultados (PLR):	1.500,00
O total informado na linha 03 do Quadro 5 já inclui o valor total pago a título de PLR correspondente a	1.500,00







Pensão Alimentícia

Nesse item iremos explicar como fazer para que na Dirf e Informe de Rendimentos apareça o nome do beneficiário da Pensão e o valor pago para ele. Basta no cadastro do funcionário, na aba de Dependentes, marcarem a opção "Declarar Dependente para o Imposto de Renda" para o dependente de Pensão Alimentícia.

Dpcomp Cadastro de Funcio	nários				
🥾 🗋 🗉 📽 🔳 🗙		<u>G</u> erar Caged	<u>T</u> ransferir Funcionário	<u>P</u> IS em Lote	
ldentificação					
Código: 1471 C	PF: 171.751.268-24	Nome: FUNCIO	NÁRIO 01		
			Y		
Afastamentos/Transferênci	a Dados	PPP e Estrangeiro	Dados Pessoais		
Dados para Calculo	Dd	cumentos	Dados Gerais	Dependentes / Lonvenio	s
Data de Entrega	C.P.F.	Declarar depende	nte para Informe de Ren	dimentos/DIRF	
		,			
×		Convenio		Valor do Convenio	
1					
					1
				<u> </u>	
				CAPS NUM	M INS

Marcado essa opção, basta ter um evento com o nome de Pensão Alimentícia na ficha financeira do funcionário, que o sistema irá levar automaticamente para a Dirf e para o Informe. Caso tenha mais de um dependente, o sistema irá pegar o valor total do evento calculado e dividir pelo numero de dependentes marcados no cadastro.







4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		VALORES EM REAIS
01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Rese	rva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e Ajudas de Custo		0,00
03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por l Acidente em Servico	Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por	0,00
04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por P	PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	0,00
05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio da M.E. ou E.P.P. ,	exceto Prolabore, Aluguéis ou Serviços Prestados	0,00
06. Indenizaçoes por rescisão de contrato de trabalho, inc	lusive a titulo de PDV,e acidente de trabalho	0,00
07. OUTROS (ESPECIFICAR)		0,00
. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUS	IVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)	VALORES EM REAIS
01. Décimo Terceiro Salário		0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	D	0,00
03. Outros		0,00
3.RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE AR	RT. 12.A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (SUJEITO À T	RIBUTAÇÃO EXCLUSIVA)
6.1 Número do Processo:	6.2 Quantidade de Meses:	
3.3 Natureza do Rendimento:		VALORES EM REAIS
01. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e dé	écimo terceiro salário)	
02. Exclusão: Despesa com a ação judicial		
03. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		
04. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o q	uadro 7)	
05. Imposto de Renda Retido na Fonte		
06. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposen	tadoria ou retorna por moléstia grave ou	
aposentadoria ou reforma por acidente em servico		VALOPES EN DEALS
		VALORES EM REATS
Denenciano de Pensao: FILHO DO FONC. 001		0.402.00
		2.403,00
3. RESPONSAVEL PELAS INFORMAÇÕES	D-4-	0
	12/01/2015	Assinatura
ESIE IESIE	12/01/2015	

Convênio Médico

O convênio médico é informado tanto na Dirf quanto no Informe de Rendimentos e para que esses valores apareçam automaticamente, o procedimento é o mesmo.

Primeiro tem que ter o convênio cadastrado no sistema indo em Arquivos > Cadastros > Convênio/Previdência Privada

🔝 Convênios/Previdê	ncia Privada		—
$ \mathbf{k} \equiv \times $			
- Identificação			
C.N.P.J. :	<u>#4</u>		
Tipo da Operadora			
Descrição :	PREVIDÊNCIA PRIVADA		
Registro do ANS :	<u>#4</u>		
Evento :	<u>#4</u>		
		<u>G</u> ravar	<u>C</u> ancelar

Informar nessa tela algum evento de sua base que esteja informada rotina 75, o Tipo da Operadora se é Assistência Médica ou Assistência Odontológica e o código na Agencia Nacional de Saúde (ANS).







🧟 Eventos Folha	
Código: 304 Descrição: ASSISTENCIA MEDICA	DESCONTOS
r Dados do Evento	
Rotina : 75 Convênio	Referência Condição p/ Cálc. O Hora/Minuto O Percentual O Avulso O Genérico
Prioridade : 0	O Hora/Centésimo O Valor
Base p/cálculo : 0 SALÁRIO BASE (MAIOR REMUN.)	O Dias O Anos O Referência e Valor O Aritm, O Ponderada
Base Limite :	Cálculo proporcional
Percentual (%) :	Dias Trab. C Adiant. Salário Dias Trab. C Adiant. Salário Descriminar Evento em
Tab.de Datas :	C Férias C Ref. / Faltas ✓ Folha
Beneficio:	O 13 º Salário IV Rescisao
Código M.T.E.: Descrição do M.T.E.:	
Cód. Descrição do HomologNet.:	
Desconsiderar evento para homolognet ? 🔲 👩	
Apurar Darf 3208 para autônomos ? 🔲 🔞	
🗇 Bases de Acúmulo 👘 Tipos de Pagamento 👘 Condição do Funcionário 👘 Rais	Dirf / Informe Rendimentos
✓ Mensalista/Horista ✓ Rescisão	
	<u>QK</u> <u>Cancelar</u>

E informar no cadastro do funcionário, na aba de dependentes, o valor que cada dependente teve de direito a convênio. Nessa tela tem que ser informado também o próprio funcionário para que apareça para ele os valores pertinentes a ele.

Sadastro de Funcionários 1.07			×
1, 🗅 🧉 🛤 🗙 🖬 🚰 🧕	r Caged Iransferir Funcioná	rio <u>P</u> IS em Lote	
Identificação			1
Código: 2 CPF: 111.111.111-11 Nome:	FUNCIONARIO 02		
Afastamentos/Transferência Dados PPP e Estran	geiro Dados P	'essoais	
Dados para Cálculo Documentos	Dados Ge	erais Dependentes / Convênios	٦n
Nome	Data de Nascimento	Nacionalidade	
X FILHO DO FUNC. 002	01-01-1995		
X MAE FUNC. 002 - EMP. 1000			
X PAI FUNC. 002 - EMP. 1000			
		>	
Convênio		Valor do Convênio	
04.220.477/0001-33 - A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LT 04.220.477/0001-33 - A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LT	DA.	•	
			μ
		<u>O</u> K <u>C</u> ancelar	
12/01/2015 11:25		Conectado IP 127.0.0.1 CAPS NUM	INS //







Se o calculo do convênio durante todo o ano foi feito dessa forma, o sistema irá levar automaticamente para a Dirf e para o Informe os valores de convênio.

04. Pensão Alimenticia (Informar o beneficiário no quadro 07.) 2.40 05. Imposto de Renda Retido na Fonte 3 07. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) VALORES EM RE 01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) 1 02. Diánas e Ajudas de Custo 1 03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Molestia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Servico 1 04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado) 1 05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio da M.E. ou E.P.P., exceto Prolabore, Aluguéis ou Serviços Prestados 1 06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a titulo de PDV, e acidente de trabalho 1 01. OUTROS (ESPECIFICAR) 1 1 02. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13° salário 1 1 03. Outros 6.2 Quantidade de Meses: 3 1 04. I túmero do Processo: 6.2 Quantidade de Meses: 1 2 03. Natureza do Rendimento: VALORES EM RE 1 0 1 04. Exclusão: Despesa com a ação judicial 2 2 2 2 2 2 1
05. Imposto de Renda Retido na Fonte 31 04. REIDIMINENTO S ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS VALORES EM RE 01. Parcela listanta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) 01 02. Diárias e Ajudas de Custo 01 03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Molestia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Ervico 01 04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por P1 (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado) 01 05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio da M.E. ou E.P.P., exceto Prolabore, Aluguéis ou Serviços Prestados 01 06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e acidente de trabalho 01 07. OUTROS (ESPECIFICAR) 01 01. Decimo Teroserio Salário 01 02. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 01 03. Outros 02. Inposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 01 03. Nutros 02. ENDISIO SACUMULADAMENTE ART. 12.A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (SUJEITO À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA) 01 04. Número do Processo: 6.2 Quantidade de Meses: 02 05. Natureza do Rendimento: VALORES EM RE 02 01. Total dos rendimentos titutáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 02 02 02. Exclusão: Despesa com a ação judicial 02 02 02 03. Dedução: Contribuição
4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS VALORES EM RE VALORES EM RE VALORES EM RE 1. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) 10. Zolárias e Judidas de Custo 70. TRAS de Aposentadoria ou Reforma por Molestia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço 10. decise Aposentadoria ou Reforma por Molestia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço 10. decise Dividendo Apurado a partir de 1998 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado) 10. decises Pagos ao Titular ou Sócio da M.E. ou E.P.P., excetto Prolabore, Aluguéis ou Serviços Prestados 10. docinações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a titulo de PDV e acidente de trabalho 10. OUTROS SUEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) VALORES EM RE 01. Décimo Terceiro Salário 10. OUTROS SUEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) VALORES EM RE 01. Décimo Terceiro Salário 10. docimo Terceiro Salário 10. OUTROS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE ART. 12.A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (SUJEITO À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA) 6.1 Número do Processo: 6.3 Natureza do Rendimento: VALORES EM RE 10. Décimos rubultáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 20. Exclusão: Despesa com a ação judicial 01. Décimão: Contribuição previdenciária oficial 02. Exclusão: Contribuição previdenciária oficial 03. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 04. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 05. Imposto de Renda Retido na Forte terte executor 01. Décimão: Sentos de pasão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposendadorio cui reforma por acidente ma erviço 7. NUTRORMAÇÕE SCOMPLEMENTARES VALORES EM RE Convêno: 04.20.477/0001-33.4 SASISTENCIA.ODONTOLOGICA LTDA. Convêno: 04.20.477/001-33.4 SASISTENCIA.ODONTOLOGICA LTDA. Convêno: 04.20.477/001-33.4 SASISISTENCIA.ODONTOLOGICA LTDA. Convêno: 04.20.477/001-33.4 SASI
01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) iii 02. Diárias e Ajudas de Custo iii 03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Molestia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Servico iii 04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado) iii 05. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a titulo de PDV e acidente de trabalho iiii 07. OUTROS (ESPECIFICAR) iiii 01. DespecificaR) iiiiii 02. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário iiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii
02. Diárias e Ajudas de Custo III 03. Pensão, Proventos de Aposentadonia ou Reforma por Molestia Grave e Aposentadonia ou Reforma por Addente em Ervico IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII
03. Fendag, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Molestia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço. 1 Acidente em Serviço 1 4. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado) 1 05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio da M.E. ou E.P.P., execto Prolabore, Aluguéis ou Serviços Prestados 1 06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a titulo de POV e acidente de trabalho 1 01. OUTROS SUEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) VALORES EM RE 01. Décimo Terceiro Salário 1 02. Imposto Sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 1 03. Outros 6.2 Quantidade de Meses: 6.1 Número do Processo: 6.2 Quantidade de Meses: 10. Jocuiso: Despesa com a ação judicial 2 11. Sobra do Rendimento: VALORES EM RE 12. Exclusão: Despesa com a ação judicial 2 13. Jedução: Contribuição previdenciária oficial 2 14. Burgos de Renda Retido na Fonte note 3 15. Imposto de Renda Retido na Fonte mathém o quadro 7) 5 16. Rendimento: Servidenciária oficial 4 17. Diat dos rendimentos sientos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente ma serviço <
04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado) (1) 05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio da M.E. ou E.P.P., execto Prolabore, Aluguéis ou Serviços Prestados (1) 05. Indenizações por resclação de contrato de trabalho, inclusive a titulo de PDV, e acidente de trabalho (1) 07. OUTROS (ESPECIFICAR) (1) 01. Décimo Terceiro Salário (1) 02. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário (1) 03. Outros (1) 04. Númesto Accumuladamento: (1) 05. Natureza do Rendimento: (2) 01. Tode processo: (2) 02. scubusão: Despesa com a ação judicial (2) 03. Dedução: Contribuição previdenciária o ficial (2) 04. Despesa com a ação judicial (2) 05. Imposto sobrido sentos de pansão, proventos de aposentadoria ou retorma por moléstia grave ou aposentadoria ou retorma por acidente em serviço VALORES EM RE 05. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorma por moléstia grave ou aposentadoria ou retorma por acidente em serviço VALORES EM RE 05. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorma por moléstia grave ou aposentadorios ua retorma por acidente em serviço VALORES EM RE 06. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reto
05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio da M.E. ou E.P.P., exceto Prolabore, Aluguéis ou Serviços Prestados iii 05. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e acidente de trabalho iii 07. OUTROS (ESPECIFICAR) iii 10. BENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) VALORES EM RE 11. Décimo Terceiro Salário iii 02. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário iiii 03. Outros 6.2 Quantidade de Meses: 5. Natureza do Rendimento: iiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV.e acidente de trabalho (1) 07. OUTROS (ESPECIFICAR) (1) 5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) VALORES EM RE 10. Décimo Terceiro Salário (1) 02. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário (1) 03. Outros (1) 6.RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE ART. 12.A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (SUJEITO À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA) (1) 6.1 Númera do Processo: (5.2 Quantidade de Meses: 6.3 Natureza do Rendimento: VALORES EM RE 01. Total dos rendimentos inducisi (inclusive férias e décimo terceiro salário) (2) 02. Exclusão: Despesa com a ação judicial (2) 03. Dedução: Contribuição previdenciária oficial (2) 04. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) (2) 05. Imposto de Rendi mentos de aposentadoria ou retorna por moléstia grave ou anosentádria nu reforma por moléstia grave ou anosentádria nu reforma por addente m servico VALORES EM RE 07. UNFORMAÇÕE SCOMPLEMENTARES VALORES EM RE Convénio: 04 220 477/0001-33-A S SISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.
07. OUTROS (ESPECIFICAR) VALORES EM RE 5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) VALORES EM RE 01. Décimo Terceiro Salário (1) 02. Imposto Sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário (1) 03. Outros (1) 6.3 RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE ART. 12.A DA LEI № 7.713, DE 1988 (SUJEITO À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA) (1) 6.1 Número do Processo: (2) Quantidade de Meses: (2) 6.3 Natureza do Rendimento: VALORES EM RE VALORES EM RE 01. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) (2) VALORES EM RE 03. Dedução: Contribuição previdenciária oficial (2) (2) VALORES EM RE 04. Dedução: Contribuição previdenciária oficial (2) (2) (2) 05. Imposto de Renda Retido na Fonte (2) (2) (2) (2) 05. Rendimentos sentos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorma por moléstia grave ou aposentadoria ou retorma por acidente m serviço VALORES EM RE (2) 1.11/FORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES EM RE (2) (2) (2) 00. Imposto 20. 20. 477/0001-33-4 S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. (2) (2) (2) (2) </td
Or DOTING (EVENDAL) OF ODTING (EVENDAR) OF ODTING (EVENDAR) OF ODTING (EVENDAR) VALORES M RE OTING (EVENDAR) VALORES EM RE OTING VALORES EM RE VALORES VALORES EM RE VALORES
ALCHOMINETTO'S AND TAY NOU TAY NO
Or Declino Statulo Telectro Statulo Or Declino Statulo
02. Imposto Sobre a renda retido na tonte sobre 1.3º salanio 11 03. Outros 6.2 Subatos 11 6.RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE ART. 12.A DA LEI № 7.713, DE 1988 (SUJEITO À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA) 11 6.1 Número do Processo: 6.2 Quantidade de Meses: VALORES EM RE 0.1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 02 Exclusão: Despesa com a ação judicial 03. Detução: Pensão alimenticia oficial 04 Dedução: Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 05 05. Inposto de Renda Retido na Fonte 05 Rendimentos tientos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorna por molésta grave ou anosentadoria ou retorma por molésta grave ou anosentadoria ou retorma por activente ARES VALORES EM RE 07.1WFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES EM RE Convênio: 04.220.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. convênio: 04.220.477/001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.
OS. OUTOS
S.REIDMINENTOS RECEBIOS ACUMULADAMENTE ART. 12.A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (SUJEITO A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA) 6.1 Número do Processo: 6.2 Quantidade de Meses: 6.2 Quantidade de Meses: VALORES EM RE 01. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesa com a ação judicial 02. Exclusão: Despesa com a ação judicial 03. Dedução: Contribuição previdenciária o ficial 04. Dedução: Contribuição preventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou anosentadoria ou reforma por acidente em serviço TUMFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES EM RE Convéno: 04.20.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODDNTOLOGICA LTDA. conveno: 04.20.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODDNTOLOGICA LTDA.
6.1 Númer do Processo: 6.2 Quantidade de Meses: VALORES EM RE 6.3 Natureza do Rendimento: 10.1 Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 02. Exclusão: Despesa com a ação judicial 03. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 04. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 05. Rendu Reido na Fonte 06. Rendimentos teipensão, proventos de aposentadoria ou retorna por moléstia grave ou anoseoladoria ou reforma nor acidente em serviço: 1/INFORMAÇÕES COMPELENTARES VALORES EM RE Convênio: 04.20.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. cono-ou civila do cono de aposentadoria ou retorna por moléstia cono de aposentadoria ou retorna por acidente am serviço
S. Natureza do Rendimento: VALORES EM RE VALORES VALORES EM RE VALORES
01. Total dos rendimentos tribuitáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 02. Exclusão: Despesa com a ação judicial 02. Exclusão: Contribuição previdenciária oficial 03. 04. Dedução: Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 04. 05. Imposto da Renda Retido na Fonte 08. 06. Rendimentos isentos de parsão, proventos de aposentadoria ou retorna por molêstia grave ou aposentádoria ou retorna por acidente em serviço. VALORES EM RE VALORES EM RE VALORES EM RE Convéno: 04.220.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. 00.
02. Exclusão: Despesa com a eção judicial 03. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 04. Dedução: Nensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 05. Imposto de Renda Reido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorna por moléstia grave ou anosentándria a ureforma nor acidente em serviço 70. TUHFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES EM RECONVENTO 1-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.
03. Dedução: Contribuição previdenciária oficial 04. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) 05. Imposto de Anenda Reido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorna por moléstia grave ou anosentádrirá ou retorma por acidente em serviçon 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES EM REC Convéno: 04 220.477/0001-33-A SASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.
04. Dedução: Pensão alimenticia (preencher também o quadro 7) 05. Imposto de Renda Retido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorna por moléstia grave ou ansentadoria ou reforma no ravidiente em serviço 7.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES EM RE Convénio: 04.220.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. CONVÉNIO: 04.220.477/0001-33-A S ASSISTENCIA DONTOLOGICA LTDA. CONVÉNIO: 04.220.477/0001-34-477/0001-34-477/0001-34-477/0001-34-477/0001-34-477/0001-34-477/0001-34-
05. Imposto de Renda Retido na Fonte 06. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorna por moléstia grave ou ansentadória, ou reforma no racidente em servico 7.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES EM RE Convénio: 04.220.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.
O6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou retorna por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em servico. ZIVIFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES EM RE Convêno: 04 220.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. Convêno: 04 200.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. CONVÊNCIA DE ASSISTENCIA DE ASSISTENCI
aposeoladoria ou reforma por acidente em serviço 7.IIIFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES EM RE Convênio: 04 220.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. CONVÊNIO: 04 20000000000000000000000000000000000
7.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALORES EM RE Convénio: 04.220.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.
Convênio: 04.220.477/0001-33-A S ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA.
500004 5000 604
ESPUSA FUNC. UUT SU
FILHO DO FUNC. 001 50

Caso durante todo o ano, não foi feito o calculo dessa forma, basta fazer esses mesmos procedimentos acima, e depois ir em Folha de Pagamento > Ficha Financeira de Convênio e informar os valores manualmente nessa tela.

Previdência Privada

Se algum funcionário tiver previdência privada, os valores do mesmo devem ser informados na Dirf e no Informe. Para isso, primeiro devemos cadastrar no sistema o CNPJ e o Nome da Previdência Privada indo em Arquivos > Cadastros > Convênio/Previdência Privada.







🧟 Convênios/Previdê	ência Privada 📃 🔤				
₽ , ⊠ ×					
_ Identificação					
C.N.P.J. :	<u>#1</u>				
Tipo da Operadora	ASSISTÊNCIA MÉDICA				
Convênios Descrição :	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PREVIDÊNCIA PRIVADA				
Registro do ANS :	<u>#</u>				
Evento :					
	<u>G</u> ravar <u>C</u> ancelar				

Depois de cadastrado a Previdência, informar no cadastro do funcionário, na aba de Dados Gerais, o CNPJ da Previdência.

🔝 Dpcomp Cadastro de Funcionários 📃 💷 💌						
1 Sem Lote						
Código: 1471 CPF: 171.751.268-24 Nome: FUNCIONÁRIO 01						
Afastamentos/Transferência Dados PPP e Estrangeiro Dados Pessoais						
Dados para Cálculo Documentos Dados ressoais Dependentes / Convênios						
_						
Informações FGTS	CNPJ da Empresa previdência privada (Informações para DIRF)					
Opção FGTS:	A ()					
Conta:	Informações BAIS					
Adm. FGTS:	Sit BAIS					
	Adm BAIS:					
Vinc. Empr.:	Grau Instr					
	Nacionalidade:					
	Deficiência 2 (D. Não 🗸 Baça:					
CNPJ da Empresa Anterior ou Código da Empresa	Sindicatos a contribuir : 0 funcionário tem alvará judicial p/ trabalhar ?					
	Sindical: Ø4 Associativa (1a Ø4					
	Assistencial : Associativa (2a					
	Confederativa: Ma Ocorrencia):					
Informações CAGED Mudou Endereço ?	Informações Complementares					
	Registro: Nº Livro: Página:					
Adm. Antecipada :	Chapa: Ponto: Ult. Exame:					
Data do Envio : Gerado antes da portaria 768 🚺 🖡	Req. Função:					
	Cód. De Para:					
Informações Bancárias						
Banco:	Forma de Pgto: Crédito em Conta 🔽 Tipo de Conta: 📃 🔽					
Agência:	Conta:					
	<u> </u>					
02/02/2017	CAPS NUM INS 🥢					







Basta depois ter um evento cadastrado para a Previdência Privada e ter marcado sua opção na parametrização, conforme abaixo:

🖳 Eventos Folha	—				
1. 金 ■ × ● 金					
Código : Descrição :					
- Dade de Sueste					
Rotina :	Referência Condição p/ Cálc.				
Prioridade :	Hora/Minuto Valor Média Variáveis				
Base p/cálculo :	C Hora/Centésimo C Referência ou C Sim C Não				
Base Limite :	O Dias Valor O Aritm, O Ponderada				
Percentual (%) : 0,000000					
Tab.de Datas :	Dias Trab. C Adiant. Salário Dias Trab. C Adiant. Salário Descriminar Evento em				
	○ Int. p/mes ○ Sal.Base-Faltas ☐ Adiantamento ☐ 13º Sal.				
	C 13 º Salário IV Folha IV Rescisão				
Codigo n, r					
Desconsiderar evento para homologneta?					
Aprirar Part 3208 para autônomos 2					
Bases de Acumulo I lipos de Pagamento I Condição do Fundonario Rais					
	<u> </u>				
	<u>Q</u> K <u>C</u> ancelar				

Sistema irá levar as informações na Dirf na opção de "Previdência Complementar" e para o Informe de Rendimentos para o campo 3 no quadro 3 de Rendimentos Tributáveis.

